

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1201-A

Página 1 de 48

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	23
Convocação	23

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.184, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
PAMELA CAMILA DA SILVA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 42.310 de 23 de novembro de 2.018 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **03 de dezembro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **PAMELA CAMILA DA SILVA** do Cargo Efetivo de "Auxiliar Administrativo", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.808, de 16 de maio de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **03 de dezembro de 2.018**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.185, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS. AO(A) FUNCIONÁRIO(A)
APARECIDA DE FATIMA ANNANIAS**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 16.638 de 09 de maio de 2.018 tendo em vista **artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, A P O S E N T A**, a partir do dia 03 de dezembro de 2.018, o(a) funcionário(a) **APARECIDA DE FATIMA ANNANIAS**, RG 10.966.806, no cargo efetivo de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**", com 30(trinta) anos e 15(quinze) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0197 expedida em 22 de maio de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível IV, Grau "J", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, 20% de Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, R\$18,74 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de dezembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.186, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A) FUNCIONÁRIO(A)
LEONILDO EUGENIO MATHIAS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 36.064 de 11 de outubro de 2.018 tendo em vista **artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, A P O S E N T A**, a partir do dia 03 de dezembro de 2.018, o(a) funcionário(a) **LEONILDO EUGENIO MATHIAS**, RG 19.775.401, no cargo efetivo de "**OPERACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO**", com 35(trinta e cinco) anos e 02(dois) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0366 expedida em 16 de outubro de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível IV, Grau "N", 30% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$1446,83 referentes à incorporação da média de horas extras, 40% de Adicional de insalubridade sobre o salário mínimo e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de dezembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.187, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A) FUNCIONÁRIO(A)
LUCIMARA CONCEICAO RODRIGUES**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 30.569 de 31 de agosto de 2.018 tendo em vista **artigo 40, §1º, III, "a", combinado com §5º deste artigo, da Constituição Federal, APOSENTA, a partir do dia 03 de dezembro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **LUCIMARA CONCEICAO RODRIGUES**, RG 18.095.905, no cargo efetivo de "**PROFESSOR I**", com 25(vinte e cinco) anos, 01(um) mês e 28(vinte e oito) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0335, expedida em 11 de setembro de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 207,4 horas/aulas, Professor I, Grau "I", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, 5% Nível Universitário, Sexta Parte e R\$ 518,04 referentes à incorporação do artigo 108, da Lei Orgânica Municipal.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de dezembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.188, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A) FUNCIONÁRIO(A) OSMAR MATHEUS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 20.008 de 06 de junho de 2.018 tendo em vista **artigo 40, §1º, III, "a", Constituição Federal, APOSENTA, a partir do dia 03 de dezembro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **OSMAR MATHEUS**, RG 7.963.126, no cargo efetivo de **"MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS"**, com 35(trinta e cinco) anos e 25(vinte e cinco) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0229 expedida em 12 de junho de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2.004.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de dezembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.189, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A) FUNCIONÁRIO(A) ROBERTA ALVES BONFIM

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 28.748 de 21 de agosto de 2.018 tendo em vista **artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, APOSENTA, a partir do dia 03 de dezembro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **ROBERTA ALVES BONFIM**, RG 22.072.798, no cargo efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", com 31(trinta e um) anos, 04(quatro) meses e 25(vinte e cinco) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 313 expedida em 23 de agosto de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível I, Grau "N", 30% de Adicional por Tempo de Serviço, 40% de Adicional de insalubridade sobre o salário mínimo, R \$804,28 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de dezembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.190, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **BÁRBARA SILVA CARNAVAL** - RG nº 337218912 e CPF nº 34322001882, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 02/2016, classificado(a) em "**14º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Social, Nível "VIII" com a carga horária de 30 (trinta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.191, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **RENAN DOS SANTOS MEDEIROS** - RG nº 466885222 e CPF nº 38458720809, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 02/2016, classificado(a) em **"4º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Engenheiro De Seg. Do Trabalho, Nível "VIII" com a carga horária de 20 (vinte) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Administração**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
MÉDICO VETERINÁRIO - 20H**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **FERNANDA CASSIOLI DE MORAES** - RG nº 28.939.650-5 e CPF nº 342.244.138-76, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 002/2.016, classificado(a) em **"3º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Veterinário, Nível "VIII" com a carga horária de 20 horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, prestando serviços na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.193, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **BARBARA GOMES SOARES CURAN** - RG nº 337742364 e CPF nº 31907306870, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 02/2016, classificado(a) em "**4º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Técnico Desportivo, Nível "IX" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.194, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MICHELE CRISTINA LANZA** - RG nº 481702131 e CPF nº 39936768825, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "**49º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível "III" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Administração**, prestando serviços no(a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.195, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **THAÍS MAGALHÃES MELHADO** - RG nº 541121164 e CPF nº 44965051858, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "55º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível "III" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Finanças**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.196, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **VINICIUS TUCERI SOARES** - RG nº 527725237 e CPF nº 42050623895, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "**56º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível "III" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Administração**, prestando serviços no(a) **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.197, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE MERENDEIRA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **VALDIRENE CRISTINA BRACHI** - RG nº 30608515-x e CPF nº 21304698840, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "**6º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira, Nível "II" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.198, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **RAFAEL RICARDO BIAZZI** - RG nº 406531663 e CPF nº 34156442861, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "9º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Ambulância, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.199, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANTONIO MARCOS COGO** - RG nº 19990643 e CPF nº 12312988801, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "2º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Veículos Leves, Nível "III" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.200, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE TÉCNICO DE SUPORTE**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **DIEGO REBOLO BELARMINO** - RG nº 538824505 e CPF nº 42255526832, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em **"4º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Técnico de Suporte, Nível "VI" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Informática**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.201, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **EDENILSON LEITE** - RG nº 27959420-3 e CPF nº 21304441806, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "6º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Trabalhador Braçal, Nível "I" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.202, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE TRATADOR DE ANIMAIS**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **CAIO AUGUSTO PEDRETTI** - RG nº 539555952 e CPF nº 43719027821, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "6º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Tratador de Animais, Nível "II" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.203, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) JULIO CESAR ZAMPIERI

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 39.358 de 05 de novembro de 2.018 tendo em vista **artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, APOSENTA, a partir do dia 07 de dezembro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **JULIO CESAR ZAMPIERI**, RG 9.643.279, no cargo efetivo de "**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**", com 35(trinta e cinco) anos, 09(nove) meses e 06(seis) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0410 expedida em 07 de novembro de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "O" + 5%, 30% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 195,09 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.204, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A)
ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MARCAL**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 39.891, de 07 de novembro de 2.018, e o que dispõe a legislação vigente, resolve alterar a Lotação do(a) funcionário(a) **ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MARCAL** - R.G. nº 19.967.919, titular do cargo "Auxiliar de Serviços Gerais", com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **TRANSFERINDO** para a(o) **Gabinete do Prefeito, Coordenadoria de Inclusão Social**, desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 30 de novembro de 2.018**.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 30 de novembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 11/2018 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Considerando as **DESISTÊNCIAS** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: Berçarista – PD

5 CARLA REGINA CARMELLIN TOM

Cargo: Berçarista

112 VIVIANE CRISTINA LOPES
137 TEREZINHA APARECIDA DA SILVA
139 ANDREA JUSTINO SILVA
143 ELENIR JOELMA DA SILVA CALEGARI
154 ADRIANA ISABEL DE LIMA

Cargo: Professor I

124 RAFAELA PINHEIRO ALVES
130 NATHALIA ARAUJO PIMENTEL
143 LIVIA CRISTINA BARBOSA

Ficam **CONVOCADOS(a)**, nos termos do termos do Capítulo nº. 02 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2016, os(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Berçarista – PD

6 ROSILENE FORTUNATO PERISSATO

Cargo: Berçarista

156 ANA FLAVIA RODRIGUES OLIVEIRA
157 MAGALI BORAGINA MORAIS
158 PATRICIA STUCHI SENSULINI
159 EDMARCIA RENATA GONCALVES ERNANDES
160 JAMILCA SEGRETO SALA AVILA
161 KELLY CRISTINA FERNANDES DA COSTA
162 CRISTINA ANTONIA DELGADO
163 MARIELE GOMES JORGE
164 GLAUCIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA
165 ARCIRLENE DA SILVA SOUSA
166 PRISCILA DA SILVA BERNARDI JAIME
167 RAFAELA CRISTINA FERRAZ FACTORE
168 ANGELA MARIA BRIZOTTI DE SOUZA
169 ERIKA HELENA MUZEL CASTELLANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 170 DANIELA CRISTINA CHADES AUGUSTINHO
- 171 CARLA CRISTINA DA SILVA
- 172 NATHIELE PIOVANI ROSSI
- 173 FERNANDA MICHELLI SOBRINHO
- 174 LUCILENE APARECIDA PAZINI PINOLA
- 175 ALESSANDRA NASCIMENTO

Cargo: Professor I

- 161 AMANDA MAYUMI HAMA
- 162 MARIA CRISTINA FELIPE DE LUCENA DA SILVA
- 163 CRISTINA BENEDITA AVELAR
- 164 ERICA BOLANDIN DA SILVA
- 165 MAIARA CRISTINA CARNELOSSI
- 166 JULIANA CARLA DA SILVA ARANHA CANDIDO
- 167 FLAVIANA APARECIDA FURLAN
- 168 DAIANE ROBERTA PAVANI
- 169 IVANILDE MONARI TOLEDO
- 170 GICELLI KONDA DA FONTE PALMA
- 171 MARCELA MARTINS DA SILVA
- 172 AMANDA CRISTINA FERRAREZI PEREIRA
- 173 TAINARA CARINE PALOSQUE DA SILVA

Cargo: Professor II - ARTES

- 1 NILVA APARECIDA SUMAIO DOS REIS

Cargo: Professor II - INGLÊS

- 19 JEAN CARLOS CARNIEL
- 20 PANAGIOTA THOMAS MOUTROPOULOS APARICIO

Cargo: Recreacionista

- 91 LIVIA DE CASSIA BONJOVANI
- 92 VANESSA PET GARDIANO GARCIA
- 93 NATHALIA THAIZE TULIO
- 94 JANAINA PAVANI GOES

O(s) candidato(s) acima identificado(s) ficam convocados a comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº1, **no período de 06 a 07 de dezembro de 2018, IMPRETERIVELMENTE, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:30h às 16:00h, munido(s) dos seguintes documentos:**

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”;

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 - Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - **ACÚMULO**: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal – térreo, impreterivelmente até o dia seguinte à sua convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

4.1 – A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

4.3 - Ainda que o candidato não possua outro vínculo de cargo público, deverá ser solicitada nos mesmos termos e prazos estabelecidos no item 4, a análise de compatibilidade de horários, no caso de exercício de qualquer outra atividade remunerada com vínculo privado, apresentando para tanto declaração do empregador e/ou, em se tratando de atividade autônoma e/ou exercida como MEI, declaração de próprio punho.

4.4 – **OS DOCENTES QUE POSSUEM ACÚMULO/VÍNCULO TRABALHISTA/MEI DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.**

5 - Xerox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 – Original e cópia dos documentos que comprovem as exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverá(ão) ainda:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;
- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido para convocação, agendar**, junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;
- Após ciência no laudo conclusivo elaborado pelo médico perito do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até o dia útil seguinte**, para o devido encaminhamento à Empresa Athos - Segurança e Medicina do Trabalho, localizada a Rua Alagoas nº. 913 – Centro - Catanduva SP, para finalização da perícia admissional com o Atestado de Saúde Ocupacional.
- Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Empresa Athos - Segurança e Medicina do Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao seu recebimento**;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva, 05 de dezembro de 2018

Ricardo Ercoli
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Carambolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Bauru
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Corumbá
Rua Arenópolis
Rua Naviraí
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Profº Carlos Iafelice
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio

Rua Pindorama
Rua Goiás
Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25		
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	Km 10	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		08:20	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30		19:00	6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318